

PORTARIA Nº. 010/2022

PAULO HORN, Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Alterar a percentagem da Função gratificada concedida através da Portaria 042/2021, dos servidores abaixo relacionados a partir de 01/01/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
6351/1	Eliane Ritter Dzivielevski	60,00	Encarregado Banco Social, protocolos e Agencia do Trabalhador
3832/1	Fernanda Fátima Baldissera	20,50	Encarregada da Secretaria da Escola
6300/1	Regiane Lemes de Almeida	60,00	Encarregada de Recursos Humanos

Artigo 1º - Conceder Função gratificada aos servidores abaixo relacionados a partir de 01/01/2022 conforme tabela a seguir, para desempenho do encargo descrito na quarta coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	% Percentagem	ENCARGO/FUNÇÃO A DESEMPENHAR
6513/1	Gian Jacob Nedel	15,00	Encarregado do UMC—INCRA-GTA e BLOCO DE PRODUTOR RURAL
6432/1	Luana Zago Dias	20,00	Encarregado dos Agendamentos da Saúde

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário especialmente as alterações da portaria 042/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2022.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e Publique-se
Em 25/01//2022

PUBLICADO EM 26/01/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

PUBLICADO EM 26/01/2022, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE.